



Prefeitura

CAJATI

Memorando 15- 678/2025

1Doc

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2025 às 15:04:24

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DINF, SEGOV, SECULT

Cronograma de Execução de Contratações 2025 - Kit Escolar

Prezados, boa tarde!!!!
Segue o TR reajustado.

At.te

—
Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

004_TR_MATERIAL_ESCOLAR.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

1) OBJETO

Aquisição de material escolar e sacochilas para alunos da rede municipal de Cajati – SP sendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entrega na Secretaria de Educação de Cajati.

A natureza do objeto descrito é aquisição de bens de consumo, mais especificamente materiais escolares e sacochilas, destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

A contratação inicial terá um prazo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação por até 60 meses, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021

2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera- se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação vigente para aquisição de materiais escolares e sacochilas revela-se essencial para a manutenção e melhoria da qualidade da educação pública no município de Cajati – SP. Ao promover a distribuição equitativa de recursos educacionais, a iniciativa cumpre os princípios constitucionais da educação, fortalece o direito à aprendizagem para todos os alunos e contribui para o alcance das metas do Plano Municipal de Educação. O fornecimento adequado de materiais antes do início do ano letivo assegura que as atividades escolares sejam iniciadas com plena capacidade, impactando positivamente a equidade, o desempenho escolar e a permanência dos alunos no ambiente educacional.

A aquisição está diretamente vinculada ao cumprimento do artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece o direito de todos à educação, com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. A contratação, ao garantir o fornecimento de materiais escolares para todos os alunos, cumpre com o dever do Estado de proporcionar uma educação pública de qualidade, removendo obstáculos que possam prejudicar o aprendizado, como a falta de recursos didáticos adequados.

Além disso, a contratação se alinha às metas do Plano Municipal de Educação (PME), que visam a redução das desigualdades educacionais e a melhoria da qualidade do ensino. Ao fornecer materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, a iniciativa contribui diretamente para alcançar as metas de equidade e inclusão previstas no PME, garantindo que os alunos de diferentes condições sociais tenham acesso aos mesmos recursos, fortalecendo o ensino público e melhorando o desempenho escolar.

A entrega dos materiais escolares diretamente na Secretaria de Educação, com posterior distribuição às unidades escolares antes do início do ano letivo, promove uma logística eficiente, minimizando o risco de atrasos que possam





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

comprometer o início das atividades escolares. Esse planejamento assegura que os alunos começem o ano letivo com todos os recursos necessários, o que é essencial para garantir o fluxo contínuo do aprendizado, sem interrupções devido à falta de material.

Ao viabilizar essa distribuição, a contratação também colabora para a diminuição de problemas crônicos na educação, como o abandono e a evasão escolar. A falta de materiais didáticos pode ser um dos fatores que levam à exclusão de alunos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Com essa medida, o município busca mitigar esses riscos, promovendo a permanência dos alunos na escola e fortalecendo seu vínculo com o processo educacional.

A entrega dos materiais escolares diretamente na Secretaria de Educação, com posterior distribuição às unidades escolares antes do início do ano letivo, promove uma logística eficiente, minimizando o risco de atrasos que possam comprometer o início das atividades escolares. Esse planejamento assegura que os alunos começem o ano letivo com todos os recursos necessários, o que é essencial para garantir o fluxo contínuo do aprendizado, sem interrupções devido à falta de material.

Ao viabilizar essa distribuição, a contratação também colabora para a diminuição de problemas crônicos na educação, como o abandono e a evasão escolar. A falta de materiais didáticos pode ser um dos fatores que levam à exclusão de alunos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Com essa medida, o município busca mitigar esses riscos, promovendo a permanência dos alunos na escola e fortalecendo seu vínculo com o processo educacional. A medida esperada, ao garantir a plena disponibilidade de materiais escolares, é que haja uma melhora significativa nos indicadores educacionais do município, como as taxas de aprovação e a redução do abandono escolar.

O acesso universal e gratuito a recursos didáticos adequados favorece a permanência dos alunos no sistema de ensino, contribuindo para o cumprimento dos ciclos escolares com maior regularidade. Ao mesmo tempo, espera-se um impacto positivo nas taxas de desempenho acadêmico, uma vez que os alunos terão as ferramentas necessárias para acompanhar o conteúdo curricular com maior eficácia.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução proposta envolve a aquisição de material escolar e sacochilas destinadas aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de Cajati – SP, visando atender a demanda de cerca de **6800 estudantes com previsão de matrícula** entre os anos de 2025 e 2026. A aquisição será realizada de forma centralizada, com entrega direta na Secretaria de Educação de Cajati, responsável por gerenciar a distribuição dos materiais para as escolas da rede.

O ciclo de vida da solução contempla as seguintes fases:

Planejamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O planejamento inclui a definição das características dos materiais, considerando durabilidade, adequação pedagógica e segurança para uso por crianças. Além disso, será avaliada a viabilidade econômica, garantindo que a contratação seja realizada com eficiência, respeitando os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme a Lei 14.133/21.

Aquisição

A fase de aquisição envolverá o processo licitatório, com a publicação de edital, seleção de propostas e adjudicação da empresa vencedora. Será adotado o critério de **menor preço**, desde que atenda às especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Nessa fase, será realizado o processo de formalização contratual, com definição de prazos de entrega, penalidades por descumprimento, entre outras cláusulas essenciais à boa execução do contrato.

Fornecimento e Logística

A entrega dos materiais será realizada pela empresa contratada, na Secretaria de Municipal de Educação, localizada na Rua Roma, nº 406, Bairro Vila Antunes – Cajati – SP CEP 11950-000, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da contratante, de modo os materiais sejam entregues antes do início do ano letivo de 2025, que será responsável pelo recebimento, conferência e armazenamento temporário. O transporte e a entrega dos itens deverão seguir as normas previstas no contrato, incluindo o cumprimento de prazos e a qualidade dos materiais fornecidos.

Distribuição e Acompanhamento

Após o recebimento, a Secretaria de Educação fará a distribuição dos materiais escolares às escolas municipais, seguindo critérios previamente estabelecidos com base no número de alunos matriculados por unidade escolar. O acompanhamento dessa etapa será fundamental para garantir que todos os alunos recebam os materiais de forma equitativa antes do início do ano letivo. A distribuição será documentada e monitorada pela Secretaria.

Utilização dos Materiais

Os materiais escolares serão utilizados ao longo do ano letivo pelos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Durante essa fase, a Secretaria de Educação, juntamente com as escolas, realizará o monitoramento do uso dos materiais, assegurando que os alunos estejam devidamente equipados para acompanhar as atividades escolares. Esse monitoramento também será útil para avaliar a durabilidade dos materiais e fornecer subsídios para melhorias nas próximas aquisições.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A escolha dos materiais levará em consideração aspectos de sustentabilidade, como a preferência por produtos recicláveis e ambientalmente corretos, em conformidade com as diretrizes da administração pública para aquisições que promovam a sustentabilidade ambiental. Além disso, a aquisição e distribuição dos materiais escolares representam um importante componente de responsabilidade social, ao garantir que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a ferramentas adequadas para seu aprendizado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção e Reposição

Caso seja necessário, haverá previsão de reposição de materiais ao longo do ano letivo, especialmente para alunos que venham a ingressar na rede municipal após o início do período letivo ou em situações extraordinárias de perda ou desgaste acelerado dos itens fornecidos. A gestão de estoques na Secretaria de Educação será estratégica para garantir que as escolas possam solicitar a reposição de materiais sempre que necessário.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quantidade Estimada

A quantidade de materiais deverá ser dimensionada com base no número de alunos matriculados em cada nível de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando-se uma margem para reposição durante o ano letivo. A estimativa será elaborada a partir dos dados fornecidos pela Secretaria de Educação de Cajati.

Prazo de Entrega

Após a assinatura do contrato a entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da contratante, de modo a garantir a distribuição aos alunos em tempo hábil, antes do ano início do ano letivo de 2026 e 2027. Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação de Cajati.

Local de Entrega

Os materiais escolares deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Educação de Cajati – SP, situada no endereço Rua Roma, nº 406 – Vila Antunes – Cajati -SP – CEP 11950-000, em horário comercial, conforme agendamento prévio.

Conformidade

Todos os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, em especial no que se refere à segurança e ergonomia para uso infantil, sendo exigida certificação de conformidade emitida por órgãos competentes quando aplicável.

Qualidade dos Produtos

Os materiais deverão ser de primeira qualidade, com acabamento adequado e livres de defeitos.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação de:

Certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais;

Certidão de regularidade com o FGTS;

Certidão de inexistência de débitos trabalhistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Penalidades por Descumprimento

Em caso de atraso na entrega ou fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, a empresa estará sujeita às penalidades previstas no contrato, incluindo multas e rescisão contratual, conforme a Lei 14.133/21.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

Formalização do Contrato

Após a homologação do processo licitatório e a adjudicação da proposta vencedora, o contrato será formalizado entre a empresa fornecedora e a Secretaria de Educação de Cajati. Nessa fase, será realizada a assinatura do contrato, contendo todas as cláusulas que regem a relação contratual, como prazo de entrega, condições de pagamento, garantias, e penalidades por descumprimento.

A empresa vencedora deverá, ainda, apresentar os documentos exigidos para a regularização contratual, como certidões negativas, garantias contratuais.

Planejamento da Entrega

A empresa contratada deverá apresentar um cronograma detalhado de entrega dos materiais escolares, considerando o prazo estipulado no contrato e a necessidade de que os itens sejam entregues à Secretaria de Educação antes do início do ano letivo de 2026 e 2027.

O planejamento logístico, incluindo transporte e armazenamento temporário dos materiais, será definido em conjunto com a Secretaria, garantindo que a entrega ocorra dentro dos prazos previstos e em conformidade com as condições de manuseio e segurança estabelecidas.

Entrega dos Materiais e sacochilas

A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Educação de Cajati, localizada na Rua Roma, nº406, Bairro Vila Antunes, Cajati – SP, CEP 11950-000. A entrega será acompanhada de uma nota fiscal discriminando os materiais fornecidos, e a quantidade entregue deverá ser compatível com o que foi estipulado no contrato.

A equipe responsável da Secretaria de Educação fará a conferência dos materiais no ato da entrega, verificando:

- a) A conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no contrato;
- b) A integridade e qualidade dos produtos entregues;
- c) A quantidade correta dos itens.
- d) Se algum material for entregue em desacordo com o contrato, ele deverá ser substituído pela empresa sem custos adicionais, dentro de um prazo determinado.

Supervisão da Execução

A execução do contrato será monitorada pela equipe designada pela Secretaria de Educação, que acompanhará todas as etapas do fornecimento, desde a entrega dos materiais até a distribuição final para os alunos. Relatórios





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

periódicos deverão ser emitidos para documentar o cumprimento das obrigações contratuais, bem como eventuais problemas identificados durante a execução.

Gestão de Estoques e Distribuição Interna

Após a entrega dos materiais na Secretaria de Educação, a mesa será responsável por organizar e gerir o estoque, preparando a distribuição dos itens para as escolas da rede municipal. A distribuição deverá ser realizada de acordo com o número de alunos matriculados em cada unidade, e seguir critérios de equidade, garantindo que todos os alunos recebam os materiais no início do ano letivo.

Controle de Qualidade

Durante o uso dos materiais, os professores e coordenadores escolares serão incentivados a fornecer feedback à Secretaria sobre a qualidade e adequação dos itens adquiridos. Esse monitoramento contínuo permitirá avaliar se os materiais estão cumprindo sua função pedagógica, além de identificar a necessidade de reposições ou melhorias para aquisições futuras.

Encerramento do Contrato

Após a conclusão da entrega e distribuição de todos os materiais, será emitido um atesto de cumprimento total das obrigações contratuais. A Secretaria de Educação verificará, com base nos relatórios de acompanhamento, se todos os prazos, quantidades e especificações foram devidamente cumpridos. Caso o contrato tenha sido executado conforme previsto, o atesto final será emitido, autorizando o pagamento integral à empresa fornecedora.

Resultados Esperados

Todos os itens adquiridos deverão atender aos critérios de qualidade estabelecidos, garantindo que os alunos tenham acesso a ferramentas pedagógicas adequadas.

O planejamento logístico permitirá que os materiais estejam disponíveis nas escolas antes do início do ano letivo, evitando atrasos e prejuízos ao processo educativo.

Com a entrega eficiente e a adequação dos materiais, espera-se um impacto positivo no desempenho escolar dos alunos, promovendo a igualdade de oportunidades e a inclusão social.

Transparéncia, economicidade, legalidade e eficiência serão asseguradas durante todo o processo de contratação, desde a formalização do contrato até seu encerramento.

A empresa vencedora deverá apresentar a amostra dos produtos ganhos em até 5 (cinco) dias corridos após o processo de disputa de preços, na Secretaria de Educação do Município de Cajati - SP;

Caso o objeto não seja disponibilizado ou não tenha a aceitação técnica por parte da CONTRATANTE, será convocado a empresa que ficou em segundo lugar na disputa de preços e qualidade e assim sucessivamente;

Cabe salientar que a empresa deverá apresentar amostra de todos os itens que compõe o kit escolar, sob pena de desclassificação;

As amostras serão avaliadas pela equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajati – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

Designação de Gestor e Fiscais do Contrato

Será designado um gestor do contrato, responsável pela supervisão geral da execução. Além do gestor, poderão ser nomeados fiscais para acompanhar especificamente os aspectos técnicos e administrativos, garantindo que todos os requisitos contratuais sejam cumpridos. O gestor e os fiscais atuarão de forma coordenada, reportando-se à Secretaria de Educação.

Gestor do Contrato: Responsável pelo acompanhamento global da execução, intermediação entre a empresa fornecedora e o órgão contratante, além de tomar as decisões necessárias para a boa execução do contrato.

Fiscal Técnico: Responsável pela verificação da qualidade e conformidade dos materiais entregues, garantindo que os itens estejam de acordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Fiscal Administrativo: Responsável pelo controle documental e acompanhamento de aspectos administrativos, como prazos de entrega, emissão de notas fiscais, cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas, e regularidade do fornecedor.

Monitoramento do Cronograma

O cronograma de entregas estabelecido no contrato será monitorado de perto pelo gestor do contrato e pelos fiscais. Caso ocorra qualquer atraso, o gestor deverá aplicar as penalidades previstas no contrato ou renegociar prazos, conforme permitido pela legislação.

Controle de Qualidade

No momento da entrega dos materiais, o fiscal técnico realizará a conferência de cada item, verificando sua conformidade com as especificações contratuais. Caso sejam detectadas irregularidades ou defeitos nos materiais, o fornecedor será notificado para substituir os itens não conformes dentro de um prazo estipulado, de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus adicional para a administração pública.

A qualidade dos materiais entregues será verificada pela equipe de fiscalização, que poderá solicitar amostras para conferência. Os materiais serão avaliados quanto à conformidade com as especificações contratuais, durabilidade e usabilidade.

Registro de Ocorrências

Todas as etapas da execução do contrato, bem como quaisquer ocorrências, deverão ser registradas em relatórios detalhados. Esses registros servirão para documentar o andamento da execução, facilitando a gestão de riscos e a tomada de decisões. O gestor do contrato será o responsável por consolidar as informações e elaborar relatórios periódicos que descrevam o status da execução, os resultados alcançados e eventuais ajustes necessários.

Conferência das Faturas e Notas Fiscais

Antes do pagamento à empresa contratada, o fiscal administrativo deverá verificar a conformidade das notas fiscais emitidas, conferindo se os materiais





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

foram entregues e aceitos, se os valores estão de acordo com o contrato e se o fornecedor está em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas. Somente após a aprovação do fiscal administrativo, o pagamento será autorizado.

Aplicação de Penalidades

Caso o fornecedor descumpra qualquer cláusula do contrato, como atrasos na entrega, falhas na qualidade dos materiais ou falta de regularidade fiscal, o gestor do contrato, com base nos relatórios dos fiscais, deverá aplicar as penalidades previstas. As penalidades podem incluir multas, advertências formais e, em casos mais graves, a rescisão unilateral do contrato.

Comunicação com o Fornecedor

Um canal de comunicação oficial será estabelecido entre a Secretaria de Educação e o fornecedor. Todas as comunicações formais, incluindo notificações, relatórios de acompanhamento e solicitação de ajustes, serão feitas por escrito, garantindo a rastreabilidade e a formalização dos processos de gestão do contrato. O uso de plataformas digitais pode ser adotado para facilitar o registro e o acesso às informações.

Encerramento do Contrato

Ao término da execução do contrato, o gestor, com apoio dos fiscais, realizará uma avaliação final para verificar se todas as entregas foram feitas conforme o previsto.

Cumprimento dos prazos de entrega;

Qualidade dos materiais fornecidos;

Nível de comunicação e resolução de problemas.

O resultado dessa avaliação será documentado e poderá servir de referência em futuras contratações, reforçando a política de transparência e a busca por fornecedores comprometidos com a excelência.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ao fornecedor será realizado **em até 30 (trinta) dias corridos** **após a emissão da nota fiscal** devidamente correta e em conformidade com os termos contratuais.

A nota fiscal deverá conter, em seu corpo, os dados bancários para pagamento e ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico:
assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a) Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.
- b) Verificação das garantias oferecidas pelo fornecedor quanto à qualidade dos produtos, bem como os prazos e condições para acionamento da garantia em caso de defeitos ou problemas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

A estimativa para este certame é de R\$ 1.024.483,79 (Um milhão, Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais, Setenta e Nove Centavos), podendo variar para mais ou menos no decorrer do certame. A pesquisa de preços foi realizada em 17/01/2025 entre 13h e 15h30min conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, III, da Lei 14.133/21.

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024

2.10). Os preços contratados serão fixos podendo ser reajustáveis. Ocorrendo a hipótese de prorrogação contratual, os valores contratados poderão ser reajustados, com base na inflação apurada no período, tornando-se por base o índice do IPC-FIPE ou outro a ser definido pela Administração.

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- 3.1.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- 3.1.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- 3.1.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- 3.1.5. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.2.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Secretaria de Educação de Cajati.
- 3.2.2 Comunicar à Secretaria de Educação qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 3.2.3. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.
- 3.2.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 3.2.5. Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas despesas custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos.
- 3.2.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.
- 3.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.
- 3.2.8. A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.
- 3.2.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).
- 3.2.10. Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, cujo prazo não poderá ser superior ao estabelecido no termo de referência, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.
- 3.2.11. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.
- 3.2.12. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.2.13. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.
- 3.2.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

3.3) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.4) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.5) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Convênios Contratos e fiscalizado pelos Gestores das Unidades de Ensino que cobrarão dos docentes a regularidade na aplicação e utilização junto ao corpo discente.

5) DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se vislumbram impactos ambientais para este objeto.

6) DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Aquisição de material escolar para alunos da rede municipal de Cajati – SP sendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entrega na Secretaria de Educação de Cajati, para cerca de 6800 estudantes matriculados. Os materiais e as sacochilas serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Cajati.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Descritivo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caderno espiral 20x27,5 – caderno universitário 96 folhas (brancas com pauta – Capa dura)	UNID	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
	https://www.oceanob2b.com/caderno-grande-capa-dura-espiral-preto-96-folhas-preto-credeal-p1022074?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=perf_max&utm_term=10_a_50&gad_source=1&qclid=CjwKCAiAnKi8BhB0EiwA58DA4UzwMLdSDiUc61UVgLxObytVmS9ZopB0mM_Jh12S8uF6rqfMSzwHghoCqcYQAvD_BwE		 		
2	Lápis; corpo em madeira cor preta envernizada; no formato redondo; material da carga mina grafite; número 02; dureza carga , medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado; características adicionais sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades.	CX	203	R\$ 49,99	R\$ 10.147,97
	https://www.amazon.com.br/L%C3%A1pis-Preta-N2-com-144/dp/B077V6Y7TG/ref=asc_df_B077V6Y7TG/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906385&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17016978619199090535&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1031512&hvtagid=pl-2037145217994&psc=1&mcid=2320e3aa4a0934138f20a830b09664d3&gad_source=1		 		
3	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; branca. Caixa com 24 unidades.	CX	850	R\$ 23,99	R\$ 20.391,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	https://atacadojandaia.com.br/vitrine/produto/borracha-plastica-branca-ccinta-4584-leoleo--caixa-com-24-unidades-0dyzmbdw?gad_source=1&qclid=CjwKCAiAnKi8BhB0EiwA58DA4RRNnLiLKJu6fupBDPFNMiT NHW6JQzlZPveySWXVIkB28hI62YB5xoCLbkQAvD_BwE	 Borracha Plástica Branca Caixa Com 24 Unidades - R\$ 23,90 COMPRAR		
4	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.	UNID 5.680	R\$ 1,06	R\$ 6.020,80
	https://www.gimba.com.br/reguas/regua-standart-30cm-plastica-transparente-1-un-acrinil/?PID=29&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gad_source=1&qclid=CjwKCAiAnKi8BhB0EiwA58DA4d3UF6yLDucbetBEURHKmQ9Y9NW4RnlcVhIKPy2qNDAEwDxLzsXVBoCgDUQAvD_BwE	 Por apenas R\$ 1,09 R\$ 1,06 no PIX (3% desconto) Formas de Pagamento - 1 + Ver todos Frete e Prazo Não sei meu CEP Q ou F Calcule frete e prazo Insira aqui o seu CEP... Ok Para compras com CNPJ no estado de SP, clique aqui 		
5	Tesoura de ponta curva; em aço inoxidável; formato da ponta curva, medindo 9cm de comprimento.	UNID 6.800	R\$ 3,99	R\$ 27.132,00
6	https://www.maravilhasdolar.com/tesoura-escolar-plus-em-aco-inox-sortida-59591-p14960?tsid=16&srslid=AfmBOopH12J7QiDuZudKZtK8aqZU4sWVvQM2dlxxRumL_9fuwmSeH0ADsNw	 Tesoura Escolar Plus em Aço Inox Sortida Referência: SKU-47095 Marca: Leo & Leo R\$ 3,99 em 1X de R\$ 3,99 sem juros 1                                     <img alt="button" data-bbox="755		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	https://www.google.com/search?q=Cola+branca%2C+l%C3%ADquida%2C+escolar%2C+90+gramas.&scq_esv=bc_a4d6818df5eb0f&rlz=1C1VDKB_enBR1141BR1145&biw=1536&bih=730&tbo=shop&sxsrf=ADLYWILn5wyB76mGkl-qd552eFMwpTXqwQ%3A1737134850237&ei=ApOKZ7zmDbDJ1sQPqOvP0QE&ved=0ahUKEwi877LNo_2KAxWwpJUCHaj1MxoQ4dUDCAg&uact=5&oq=Cola+branca%2C+l%C3%ADquida%2C+escolar%2C+90+gramas.&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYylqQ29sYSBicmFuY2EsIGzDrXF1aWRhLCBlc2NvbGFyLCA5MCBncmFtYXMuSJIMUME_GWMEGcAF4AJABAJgBc6ABC6oBAzAuMbqBA8gBAPgBAfgBApqCAaACC6gCClCBxAjGCcY6gKYAwuSBwExoAct&sc1=products-cc#spd=548275297265365335		Cola Branca Escolar 90G Pira 4,9  473 Cola Branca Escolar 90g Pira Esta Cola E necessidades de colagem. Faça seus pro. Cola escolar - Artesanato - Cola lavável Mais detalhes do produto R\$ 2,19 Bom preço magazine		
	Lápis de cor inteiro; forma cilíndrica; acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós; apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 6 mm; toxicidade dos limites máximos da presença de mateais pesados conforme Norma Europeia EM 71/3.	CX	13.600	R\$ 4,40	R\$ 59.840,00
7	https://armarioivo.com.br/lapis-de-cor-leonora-redondo-c-12-cores-ref-4692.html?srsltid=AfmBOoobRq29onxBt5Ua4rOZOQNiwMlaQlwR0adbvntXXQg5XkfK6a_c		Lápis De Cor Leonora Redondo Com 12 Cores Ref:4692 R\$4,40 Qtd: 1 ADICIONAR CEP: Não sabe o CEP? Procure aqui Buscar cep		
8	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples com depósito.	UNID	13600	R\$ 2,90	R\$ 39.440,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	https://www.gimba.com.br/apontadores/apontador-de-plastico-com-deposito-retangular-cores-sortidas-1-un-sertic/?PID=162958&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshoppin&&srslid=AfmBOorWCud8yPWLaecm4iC-IL02l0DnYGuEjAzk1dhax6xkaWbec2xBsBQ		<p>Por apenas R\$ 2,99 R\$ 2,90 no PIX (3% desc)</p> <p>Formas de Pagamento</p> <p>Frete e Prazo</p>	
	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid.	CX	38	R\$ 38,50
9	https://www.mercadolivre.com.br/caneta-esferografica-bic-cristal-media-50-unidades-cor-da-tinta-azul-cor-do-exterior-azul/p/MLB24838553? matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB4941300696&from=gshop		<p>Novo +1000 vendidos</p> <p>Mais Vendido 16º em Canetas</p> <p>Caneta Esferográfica Bic Cristal Média 50 Unidades Cor da tinta Azul Cor do exterior Azul</p> <p>4.0 ★★★★ (195)</p> <p>R\$ 38,50 em 12x R\$ 3,77</p> <p>Ver os meios de pagamento</p> <p>Cor do exterior: Azul</p> <p>Azul Transparente</p> <p>Cor da tinta: Azul</p> <p>Azul Vermelho</p>	R\$ 1.463,00
10	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor preta tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid.	CX	38	R\$ 46,90
				R\$ 1.782,20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>https://www.oceanob2b.com/caneta-esferografica-compactor-economic-10mm-preta-cx-50un-p052211?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=perf_max&utm_term=10_a_50&gad_source=1&qclid=CjwKCAiAnKi8BhB0EiwA58DA4cOixQxGTzuHfv6YMptH5oAgj364dPKeg0xafqVzK2j-v8PRSxs-dxoCBUoQAvD_BwE</p>		Escritório & Papelaria > Canetas e Maçaricos > Caneta Esferográfica Co... com 50 unidades	Código do produto: 052211	R\$ 46,90 1x de R\$ 46,90 sem juros Ou + 3% OFF no PIX	 ADIC	FRETE GRÁTIS para Grande São Paulo
11	<p>Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid</p> <p>https://www.gimba.com.br/canetas-esferograficas-10/caneta-esferografica-cristal-10mm-vermelha-caixa-50-unid/?PID=202532&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gad_source=1&qclid=CjwKCAiAnKi8BhB0EiwA58DA4Wtj6qX7Os16OveYTtOhlOjY_hlokZtPGN_OuELC81oY4UboUlfilhoCuAkQAvD_BwE</p>	CX	38	R\$ 40,64	R\$ 1.544,32		de R\$ 45,90 Por apenas R\$ 41,90 R\$ 40,64 no PIX (3%) Formas de Pagamento - 1 +  Frete e Prazo Não sei meu CEP OU 

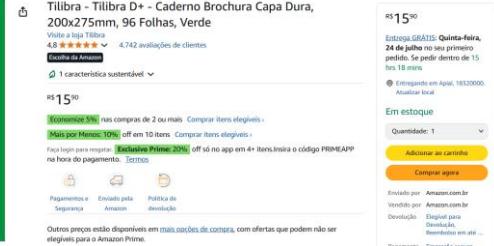




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Caderno de brochura; costurado; capa dura; capa 1 cor; medidas aproximadas 200x275mm, pesando no mínimo 90 g/m ² ; com no mínimo 96 folhas; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000. (folhas brancas com pauta)	UNID	6.000	R\$ 15,90	R\$ 95.400,00
12	https://www.amazon.com.br/Caderno-Brochura-Universit%C3%A1rio-Folhas-Tilibra/dp/B077HXSJSV/ref=asc_df_B08XY5Q3K8?mcid=a1f0cfdb805032debba8f5d9d88d7ceb&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906343&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=16404067919674936066&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvvcmdl=&hvlocint=&hvlophphy=9074130&hvtagid=pla-1599849231065&language=pt_BR&gad_source=4&th=1				
	Caderno 1/4 Brochura 96 Folhas deve atender a norma NBR 6045-versão 2000. (folhas brancas com pauta)	UNID	3.600	R\$5,99	R\$ 21.564,00
13	https://www.maravilhasdolar.com/caderno-1-4-brochura-96-folhas-vermelho-94951-p14689?tsid=16&gad_source=1&qclid=Cj0KCQjwhr6_BhD4ARIaH1YdjDF-7G6RIE8PKE30STg8j_6FqZVwuqPS-Q3QIfcUwhorGG1ChFoBN0aAgADEALw_wcb				
14	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m ² ; formato A4; medindo 210 x 297 mm; opacidade mínima de 87%; conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo; PH alcalino cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas.	PCT	2.400	R\$ 6,40	R\$ 15.360,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	https://www.kalunga.com.br/prod/papel-sulfite-branco-a4-75g-210mmx297mm-chamequinho-pt-100-fl/478167?srslid=AfmBOorMwhL0ccxZaDULvnAYnBaqcL7N4jrNDv0_ZyDIBVjfbO7xGpwBfTE		
15	Massa de modelar; composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e, suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo Inmetro.	CX 10.000	R\$ 18,90 R\$ 189.000,00
16	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3331269058-massa-de-modelar-c12-rolos-acrilex-base-cera-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic		R\$ 18,90 Ver os meios de pagamento Chegará entre quinta 24/jan Mais formas de entrega Retire entre quinta-feira 27/jan em uma agência Ver no mapa Estoque disponível Quantidade: 1 unidade
16	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzoatizol; com seis cores sortidas, contendo 15 ml. Acondicionado em caixa.	CX 8.500	R\$ 13,90 R\$ 118.150,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4875051208-tinta-guache-acrilex-15-ml-c6-cores-kit-sortidas-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic		<small>Novo</small> Tinta Guache Acrilex 15 MI C/6 Cores Kit Sortidas R\$ 13 ⁹⁰ Ver os meios de pagamento Chegará entre 5 e 10/fev Chegará entre quinta-feira e terça-feira 28/jan Mais formas de entrega Cor: Amarelo			
17	Pincel escolar, ponta chata nº 12. https://www.amazon.com.br/Artistico-12-Pinc%C3%A3is-Atlas-820/dp/B07G5PTNMZ/ref=asc_df_B07G5PTNMZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906328&hvpos=&hvnetw=q&hvrand=9509242872781360441&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1031512&hvtagid=pla-1158709969196&psc=1&mcid=1857e5653ac63751a3f19c01e77bf5fd&gad_source=4	UNID	8.500	R\$ 3,36	R\$ 28.560,00	
18	Caderno Cartografia e Desenho Capa Flexível 96 folhas, espiral	 Clique para ampliar a imagem	UNID	13.600	R\$ 12,50	R\$ 170.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>https://www.contabilista.com.br/escolar/caderno/caderno-cartografia/caderno-cartografia-espiral-capa-flexivel-96fls-foroni.html?gad_source=4&glid=CjwKCAiAnKi8BhB0EiwA58DA4YO0WqIGCPO6Q0Yc3O6-FHzAkmlWwdlpVOGazWx3Z5GDSQR8sumXShoCSAIQAvD_BwE</p>		<p>Caderno Cartografia Espiral Capa Flexivel</p> <p>SKU: 488056</p> <p>R\$ 12,50 Em estoque</p> <p>5% de desconto à vista no PIX ou Boleto</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>ADICIONAR AO CARRINHO</p> <p>Calcular Frete</p> <p>CEP:</p>			
19	<p>GIZÃO DE CERA com formato anatômico, pega fácil, que auxilia o desenvolvimento da motricidade da criança, embalagem com 06 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal com peso mínimo de 185g. o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. diâmetro mínimo: 24mm, comprimento mínimo: 68mm. produto com selo compulsório do INMETRO</p> <p>https://www.amazon.com.br/Meu-Primeiro-Acrilex-095060000-Multicor/dp/B077NK4X9W/ref=asc_df_B077NK4X9W/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906337&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=1771276460870511329&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcndl=&hvlocint=&hvloctphy=1031512&hvtagid=pla-891771394200&psc=1&mcid=462a0b933f593b26a5cbcce2f121e916&gad_source=4</p>	<p>CX</p> <p>4.000</p>	<p>R\$ 28,90</p>	<p>R\$ 115.600,00</p>		
20	<p>Sacochila confeccionada em tecido poliéster 210D, lona ou nylon, com alças ou cordões em poliéster trançado ou cordão de algodão. Possuir ilhós ou passadores em alumínio, aço inoxidável ou plástico reforçado, com costuras feitas em linha de poliéster de alta resistência. Fechamento superior por zíper ou sistema de trava plástica. Dimensões aproximadas de 30 cm de largura por 12 cm de profundidade, admitindo-se variação de até 10% para mais. A cor do produto é azul-marinho. A sacochila deverá ser entregue personalizada com o Brasão da Prefeitura do Município de Cajati.</p>		<p>Giz de Cera Meu Primeiro Giz Cor Acrilex</p> <p>Visite a loja Acrilex</p> <p>4,6 ★★★★★ v 174 avaliações de clientes Peso</p> <p>Mais de 50 compras no mês passado</p> <p>R\$ 28,90</p> <p>Paypal Pagamentos e Segurança Políticas de devolução</p> <p>Marca Acrilex</p> <p>Formato de instrumento Giz de escrita</p> <p>Faixa etária (descrição) Criança</p> <p>Material Madeira</p> <p>Características especiais Leve</p>	<p>UNID</p> <p>6800</p>	<p>R\$ 7,28</p>	<p>R\$ 49.504,00</p>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	https://www.360imprimir.com.br/saco-tipo-mochila?id=8933284&wv=true&shopTop=1&adgroupid=&adtype=pla&campaignid=20619634298&creative=&device=c&deviceModel=&extensi onid=&feeditemid=&keyword=&loc_interest_ms=&loc_physical_ms=9074130&matchtype=&merchant_id=105178430&network=x&param1=&par am2=&placement=&product_channel=online&product_country=BR&product_id=8933284&product_language=pt&product_partition_id=&target=&targetid=&utm_campaign=11.F08.03.04.%2Bpt-BR%2B-%2BPerformance%2BMax%2B-%2BPromotional%2BProducts,%2BTextile&utm_id=20619634298&utm_medium=cpc&utm_source=google&gad_source=1&qclid=Cj0KCQqA4rk8BhD7ARisAFe5LXKZ97Ff1JmQEugcvZN4PJLeMdxPV-12NMeRxLc1qtyguAhCigyhLhsaAo94EA1lw_wCB&gclidc=aw.ds		<table border="1"><tbody><tr><td>20 unidades</td><td>R\$12,13</td></tr><tr><td>25 unidades</td><td>R\$12,49</td></tr><tr><td>50 unidades</td><td>R\$9,35</td></tr><tr><td>100 unidades</td><td>R\$7,72</td></tr><tr><td>150 unidades</td><td>R\$7,51</td></tr><tr><td>250 unidades</td><td>R\$7,37</td></tr><tr><td>500 unidades</td><td>R\$7,27</td></tr><tr><td>1000 unidades</td><td>R\$7,28</td></tr></tbody></table> <p>Mostrar menos</p>	20 unidades	R\$12,13	25 unidades	R\$12,49	50 unidades	R\$9,35	100 unidades	R\$7,72	150 unidades	R\$7,51	250 unidades	R\$7,37	500 unidades	R\$7,27	1000 unidades	R\$7,28
20 unidades	R\$12,13																		
25 unidades	R\$12,49																		
50 unidades	R\$9,35																		
100 unidades	R\$7,72																		
150 unidades	R\$7,51																		
250 unidades	R\$7,37																		
500 unidades	R\$7,27																		
1000 unidades	R\$7,28																		
	Total		R\$ 1.024.483,79																

Os respectivos links foram acessados em 17/01/2025 entre 13h e 15h30min conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, III, da Lei 14.133/21.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1) LOCAL DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Educação de acordo com a descrição e quantidade abaixo

Item	Descrição	Descritivo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caderno espiral 20x27,5 – caderno universitário 96 folhas (brancas com pauta – Capa dura)	UNID	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
2	Lápis; corpo em madeira cor preta envernizada; no formato redondo; material da carga mina grafite; número 02; dureza carga, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado; características adicionais sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades.	CX	203	R\$ 49,99	R\$ 10.147,97
3	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; branca. Caixa com 24 unidades.	CX	850	R\$ 23,99	R\$ 20.391,50
4	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.	UNID	5.680	R\$ 1,06	R\$ 6.020,80
5	Tesoura de ponta curva; em aço inoxidável; formato da ponta curva, medindo 9cm de comprimento.	UNID	6.800	R\$ 3,99	R\$ 27.132,00
6	Cola branca, líquida, escolar, 90 gramas.	UNID	13.600	R\$ 2,19	R\$ 29.784,00
7	Lápis de cor inteiro; forma cilíndrica; acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós; apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 6 mm; toxicidade dos limites máximos da presença de mateais pesados conforme Norma Europeia EM 71/3.	CX	13.600	R\$ 4,40	R\$ 59.840,00
8	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples com depósito.	UNID	13.600	R\$ 2,90	R\$ 39.440,00
9	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid.	CX	38	R\$ 38,50	R\$ 1.463,00
10	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor preta tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid.	CX	38	R\$ 46,90	R\$ 1.782,20
11	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid	CX	38	R\$ 40,64	R\$ 1.544,32
12	Caderno de brochura; costurado; capa dura; capa 1 cor; medidas aproximadas 200x275mm, pesando no mínimo 90 g/m ² ; com no mínimo 96 folhas; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000. (folhas brancas com pauta)	UNID	6.000	R\$ 15,90	R\$ 95.400,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	Caderno 1/4 Brochura 96 Folhas deve atender a norma NBR 6045-versão 2000. (folhas brancas com pauta)	UNID	3.600	R\$ 5,99	R\$ 21.564,00
14	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m ² ; formato A4; medindo 210 x 297 mm; opacidade mínima de 87%; conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo; PH alcalino cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas.	PCT	2.400	R\$ 6,40	R\$ 15.360,00
15	Massa de modelar; composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e, suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo Inmetro.	CX	10.000	R\$ 18,90	R\$ 189.000,00
16	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzoatizol; com seis cores sortidas, contendo 15 ml. Acondicionado em caixa.	CX	8.500	R\$ 13,90	R\$ 118.150,00
17	Pincel escolar, ponta chata nº 12.	UNID	8.500	R\$ 3,36	R\$ 28.560,00
18	Caderno Cartografia e Desenho Capa Flexível 96 folhas, espiral	UNID	13.600	R\$ 12,50	R\$ 170.000,00
19	GIZÃO DE CERA com formato anatômico, pega fácil, que auxilia o desenvolvimento da motricidade da criança, embalagem com 06 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal com peso mínimo de 185g. o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. diâmetro mínimo: 24mm, comprimento mínimo: 68mm. produto com selo compulsório do INMETRO	CX	4000	R\$ 28,90	R\$ 115.600,00
20	Sacochila confeccionada em tecido poliéster 210D, lona ou nylon, com alças ou cordões em poliéster trançado ou cordão de algodão. Possuir ilhós ou passadores em alumínio, aço inoxidável ou plástico reforçado, com costuras feitas em linha de poliéster de alta resistência. Fechamento superior por zíper ou sistema de trava plástica. Dimensões aproximadas de 30 cm de largura por 12 cm de profundidade, admitindo-se variação de até 10% para mais. A cor do produto é azul-marinho. A sacochila deverá ser entregue personalizada com o Brasão da Prefeitura do Município de Cajati.	UNID	6800	R\$ 7,28	R\$ 49.504,00
	Total				R\$ 1.024.483,79

6.2 DAS SACOCHILAS

As sacochilas são práticas e permitem que os alunos transportem seus materiais escolares de maneira organizada e segura. Isso é particularmente relevante em um contexto municipal, onde muitas crianças precisam percorrer grandes distâncias até a escola.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Confeccionadas com materiais resistentes, as sacochilas são uma alternativa acessível e durável, reduzindo custos de reposição e garantindo seu uso ao longo do ano letivo.

A distribuição das sacochilas padronizadas contribui para a equidade entre os estudantes, promovendo igualdade de condições e fortalecendo a identidade escolar no município.

Itens de qualidade, como sacochilas, motivam os alunos a frequentar a escola com maior assiduidade, pois eles passam a contar com materiais adequados para acompanhar suas atividades educacionais.

As sacochilas devem atender aos seguintes critérios: Tecido Principal: - Material: Poliéster 210D, lona ou nylon; Alças ou Cordões:-Material: Poliéster trançado ou cordão de algodão; Ilhos ou Passadores:-Material: Alumínio, aço inoxidável ou plástico reforçado; Costuras:-Material: Linha de poliéster de alta resistência; Fechamento Superior:-Material: Zíper ou sistema de trava plástica. Com as seguintes dimensões: Altura: 40 cm, Largura: 30 cm, Profundidade: 12 cm aceitando-se 10% nas dimensões para mais.

Os itens devem receber o logotipo da prefeitura municipal de Cajati – SP e conter as seguintes inscrições:

Fase I; Fase II; 1º ano; 2º Ano; 3º Ano; 4º Ano; 5º Ano;

As quantidades serão informadas de acordo com a demanda da Secretaria de Educação.

6.3 DO QUANTITATIVO REPASSE DE RECURSOS

Item	Descrição	Descritivo	Quantidade	Fund	Infant	Quantidade
1	Caderno espiral 20x27,5 – caderno universitário 96 folhas (brancas com pauta – Capa dura)	UNID	2000	2000	0	2.000
2	Lápis; corpo em madeira cor preta envernizada; no formato redondo; material da carga mina grafite; número 02; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado; características adicionais sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades.	CX	203	153	50	203
3	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; branca. Caixa com 24 unidades.	CX	850	550	300	850
4	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.	UNID	5680	5680	0	5.680
5	Tesoura de ponta curva; em aço inoxidável; formato da ponta curva, medindo 9cm de comprimento.	UNID	6800	4533	2267	6.800
6	Cola branca, líquida, escolar, 90 gramas.	UNID	13600	9066	4534	13.600





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	Lápis de cor inteiro; forma cilíndrica; acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós; apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 6 mm; toxicidade dos limites máximos da presença de mateais pesados conforme Norma Europeia EM 71/3.	CX	13600	9066	4534	13.600
8	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples com depósito.	UNID	13600	9066	4534	13.600
9	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid.	CX	38	38	0	38
10	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor preta tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid.	CX	38	38	0	38
11	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante. Caixa com 50 unid	CX	38	38	0	38
12	Caderno de brochura; costurado; capa dura; capa 1 cor; medidas aproximadas 200x275mm, pesando no mínimo 90 g/m ² ; com no mínimo 96 folhas; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000. (folhas brancas com pauta)	UNID	6000	0	6000	6.000
13	Caderno de brochura; costurado; capa dura ¼; capa 1 cor; pesando no mínimo 90 g/m ² ; com no mínimo 96 folhas; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000. (folhas brancas com pauta)	UNID	3600	0	3600	3.600
14	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m ² ; formato A4; medindo 210 x 297 mm; opacidade mínima de 87%; conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo; PH alcalino cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas.	PCT	2400	0	2400	2.400





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	Massa de modelar; composição básica de ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e, suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo Inmetro.	CX	10000	4200	5800	10.000
16	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzoatizol; com seis cores sortidas, contendo 15 ml. Acondicionado em caixa.	CX	8500	3700	4800	8.500
17	Pincel escolar, ponta chata nº 12.	UNID	8500	3700	4800	8.500
18	Caderno Cartografia e Desenho Capa Flexível 96 folhas, espiral	UNID	13600	9066	4534	13.600
19	GIZÃO DE CERA com formato anatômico, pega fácil, que auxilia o desenvolvimento da motricidade da criança, embalagem com 06 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal com peso mínimo de 185g. o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. diâmetro mínimo: 24mm, comprimento mínimo: 68mm. produto com selo compulsório do INMETRO	CX	4000	0	4000	4.000
20	Sacochila confeccionada em tecido poliéster 210D, lona ou nylon, com alças ou cordões em poliéster trançado ou cordão de algodão. Possuir ilhós ou passadores em alumínio, aço inoxidável ou plástico reforçado, com costuras feitas em linha de poliéster de alta resistência. Fechamento superior por zíper ou sistema de trava plástica. Dimensões aproximadas de 30 cm de largura por 12 cm de profundidade, admitindo-se variação de até 10% para mais. A cor do produto é azul-marinho. A sacochila deverá ser entregue personalizada com o Brasão da Prefeitura do Município de Cajati.	UNID	6800	4500	2300	6.800

7) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a) O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) Provisoriamente, assim que for terminada a realização do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.
- c) **Definitivamente, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal da empresa contratada à Prefeitura.**
- d) O recebimento definitivo previsto no item "B" acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por defeitos posteriores causados por serviços com defeitos realizados pela Contratada ou, ainda, que causem danos à saúde dos públicos interno (servidores) e externo (moradores das comunidades, pacientes, alunos, usuários, visitantes, entre outros) da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.
- e) Todos os encargos, taxas, impostos, transportes, entre outros, provenientes deste objeto serão de inteira responsabilidade da contratada.
- f) Em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/21, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da lei supramencionada.

8) DO PÚBLICO ALVO

Alunos da educação infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP.

09) PROPOSTA

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor global dos serviços objeto licitação

10) PREÇO MÉDIO

A estimativa para este certame é de R\$ 1.024.483,79 (Um milhão, Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais, Setenta e Nove Centavos), podendo variar para mais ou menos no decorrer do certame. A pesquisa de preços foi realizada em 17/01/2025 entre 13h e 15h30min conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, III, da Lei 14.133/21.

11) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

Documentação Jurídica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** atualizado e devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b) **Prova de inscrição no CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
- c) **Registro na Junta Comercial**, se for o caso, para empresas comerciais.
- d) **Documentos de identidade dos sócios ou administradores** da empresa.

Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal:

- a) **Certidão Negativa de Débitos** relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União (CND).
- b) **Certidão de Regularidade do FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), emitida pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- d) **Prova de regularidade com a Previdência Social** (CND - Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias).

Certidões e Declarações Específicas

- a) **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, afirmando que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- b) **Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**, conforme o art 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021,
- c) **Comprovação de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP)**, se aplicável, por meio de certidão expedida pela Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

Proposta de Preços

- a) **Proposta comercial**, contendo a descrição detalhada dos bens ou serviços ofertados, com valores ajustados e conforme o edital, incluindo prazos de entrega, garantias e outras especificações.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa deve apresentar uma **declaração** de que elaborou a proposta de forma independente, sem qualquer comunicação com outras empresas concorrentes, garantindo o princípio da competitividade.

12 DAS AMOSTRAS

A empresa vencedora deverá apresentar as amostras dos produtos ganhos em até 5 (cinco) dias corridos após o processo de disputa de preços, contados do término da fase de lances do pregão, independente de comunicação do Pregoeiro,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital na Secretaria de Educação do Município de Cajati - SP;

Caso o material escolar e ou as sacochilas não sejam disponibilizados ou não tenham a aceitação técnica por parte da CONTRATANTE, será convocado a empresa que ficou em segundo lugar na disputa de preços e qualidade e assim sucessivamente;

Cabe salientar que a empresa deverá apresentar amostra de todos os itens que compõe o kit escolar, sob pena de desclassificação;

As amostras serão avaliadas pela equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajati – SP.

Serão solicitadas AMOSTRAS aos vencedores do certame, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do edital, que serão analisadas pela Equipe Técnica.

A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentada(s) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) laudos quando solicitados e montados da maneira solicitada para entrega, sem a necessidade de estar em caixa de papelão nesse momento, além de conter as características especificadas no anexo do edital.

As amostras de cada Kit, montados da maneira solicitada para entrega, sem a necessidade de estar em caixa de papelão nesse momento, deverão ser entregues pelo licitante vencedor da disputa de lances, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contado da data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

JUSTIFICATIVA PARA O PEDIDO DE AMOSTRAS

A apresentação de amostras dos materiais escolares e sacochilas pela empresa vencedora do processo licitatório dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos após a conclusão da fase de lances tem como objetivo primordial **assegurar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas descritas no edital**. Essa etapa do processo licitatório é essencial para garantir que a empresa está apta a fornecer os produtos com a qualidade exigida e que os materiais atenderão plenamente às necessidades dos alunos da rede municipal de Cajati-SP.

A avaliação prévia das amostras por uma equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação tem como finalidade assegurar que os produtos efetivamente correspondam às descrições técnicas especificadas no edital, evitando a entrega de materiais de qualidade inferior ou em desacordo com os padrões exigidos. Esta medida protege o interesse público, assegurando que os alunos da rede municipal recebam produtos de qualidade, capazes de atender às demandas pedagógicas.

A exigência de que a amostra de cada item seja apresentada, conforme detalhado no edital, permite que a administração avalie minuciosamente a conformidade de todos os materiais com as especificações exigidas, como durabilidade, segurança, tamanho e composição. A necessidade de a amostra





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estar montada da maneira solicitada para facilitar a verificação de que a disposição dos materiais atenderá adequadamente aos padrões estabelecidos para entrega nas escolas.

Ao verificar previamente os itens fornecidos, evita-se que a entrega final dos produtos contenha itens defeituosos, inadequados ou não conformes com o estabelecido no edital. Isso reduz a possibilidade de futuros problemas operacionais e administrativos, como devoluções ou necessidade de substituições, que poderiam atrasar a distribuição dos materiais escolares e prejudicar o início do ano letivo.

A exigência de amostras também visa garantir a economicidade na contratação. Ao avaliar se os itens oferecidos são de boa qualidade e em conformidade com o estipulado, a administração pública previne a aquisição de materiais inadequados, que poderiam gerar gastos extras com substituições ou comprometer o uso pedagógico. Além disso, ao assegurar a compatibilidade e a qualidade dos produtos antes da entrega em larga escala, o processo torna-se mais eficiente, evitando o retrabalho e o desperdício de recursos.

O estabelecimento de penalidades em caso de descumprimento do prazo ou de não aceitação das amostras reforça a importância da responsabilidade por parte da empresa licitante. Caso a empresa vencedora não apresente as amostras conforme exigido, ou os materiais não atendam aos critérios técnicos, será automaticamente convocada a empresa que ficou em segundo lugar, e assim sucessivamente, garantindo que o processo licitatório continue sem comprometer o cronograma e os objetivos da Secretaria de Educação. Tal medida é um mecanismo eficaz para garantir que o serviço será contratado dentro dos padrões desejados e dentro do prazo estabelecido.

A exigência da apresentação de amostras dentro dos prazos e condições especificados no edital é fundamental para garantir que a licitação seja conduzida de forma transparente, eficaz e de acordo com os interesses da Administração Pública e dos alunos da rede municipal de ensino.

A verificação prévia da qualidade dos materiais escolares e sacochilas, feita por uma equipe técnica especializada, assegura que o objeto da licitação será executado com eficiência, sem que haja desvios de qualidade ou especificações, o que poderia gerar prejuízos tanto para a administração quanto para os usuários finais. Além disso, a convocação de empresas subsequentes em caso de descumprimento das obrigações garante a continuidade do processo e a aquisição de materiais adequados, sem comprometer

12 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A contratação inicial terá um prazo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação por até 60 meses, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021

.

Cajati, 30 de janeiro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE9C-07F1-258F-BEA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 16/07/2025 13:27:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE9C-07F1-258F-BEA9>